

PORTARIA Nº 497/2013

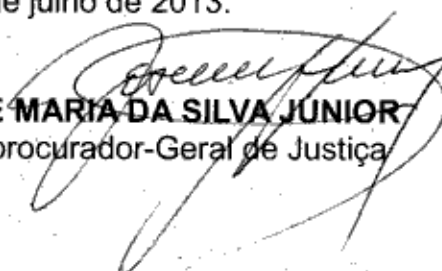
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 28 de junho de 2013, a Portaria nº 124/2012, que designou o Promotor de Justiça Substituto **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA** para responder pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.



JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3918
PALMAS-TO, 17/07/13